



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 019, de 17 de novembro de 1994.

**Homologa Resoluções “ad referendum” do  
Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 17 de  
novembro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução n° 012 do Conselho e Ensino,  
Pesquisa e Extensão, de 24 de outubro de 1994 e Resolução n° 015, de 31 de outubro de  
1994, baixadas “ad referendum”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. JAIR SOARES MADUREIRA**  
Presidente CEPE-UEMS